

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90033/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 70011 - CAL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

01/06/2026 16:43

Prezados(as),
Referente ao Pregão Eletrônico em andamento, vimos solicitar esclarecimento formal acerca da divergência identificada nos documentos do certame quanto ao endereço de entrega do objeto.
Conforme verificado:
O edital (item 11.2) informa como local de entrega:
"Rua Coronel Pedro Lima, 230, Jaraguá, CEP 57022-220".
Já o Termo de Referência (itens 1 e 5) informa:
"Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, CEP 57.022-140".
Considerando tratar-se de endereços e CEPs distintos, solicitamos a gentileza de confirmar qual endereço deverá ser considerado oficialmente para fins de entrega do objeto contratual.

Senhor Pregoeiro,
O endereço de entrega das materiais é o constante no item 5 (Execução do Objeto), conforme a seguir:
" . . . a CONTRATADA deverá entregar todos os materiais adquiridos pelo TRE-AL na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió – AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no prazo de 30 (trinta) dias corridos . . . ".
Sendo estas as informações a serem esclarecidas, remeto os autos para ciência e demais encaminhamentos legais.Cordialmente,